

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

**EDIÇÃO EXTRA - 07 DE DEZEMBRO DE 2011**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N.º 1.220 de 06 de dezembro de 2011.**  
(Autoria: Poder Legislativo)

Institui o Dia Municipal da Diversidade Sexual no  
Município de Bayeux, e dá outras providências:

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituído o dia 17 de maio como o “Dia Municipal da Diversidade Sexual”, no âmbito do Município de Bayeux.

**§ 1.º** – O dia citado no caput deste artigo será de promoção da cidadania homossexual, da consolidação do direito à não-discriminação por orientação sexual e comemoração.

**§ 2.º** – Através desta Lei, fica autorizada a realização de uma parada pela divulgação da diversidade sexual, com a realização da caminhada e shows com a apresentação de bandas musicais e cantores.

**Art. 2º**– Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, em 06 de dezembro de 2011.

  
**JOSIVAL JUNIOR DE SOUSA**  
Prefeito de Bayeux